



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00003
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220185

Aos Decimo Quarto dias do mês de Março de 2022, o Município de MÃE DO RIO, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e n.º 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar n.º 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-00003-SRP/SMS**, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA. , tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA. .

Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91, estabelecida à R FERNANDO GUILHON, 79, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 99285-6643, representada neste ato pelo Sr(a). ALANA LUANA FONSECA SILVA, C.P.F. nº 022.095.342-24, R.G. nº 7028769 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	ALCOOL ETILICO 70% - Marca.: ITAJÁ Álcool etílico hidratado 70°, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Embalagem contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. Apresentação: frasco com 1 litro. Álcool etílico hidratado 70°, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Embalagem contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. Apresentação: frasco com 1 litro.	UNIDADE	2,240.00	4,990	11.177,60
00021	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80PCT C/12 UNI. - Marca .: TEXCARE Atadura de Crepom 20cm x 1,80m, Composto de 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, 13 fios por cm*, Conforme norma da ABNT-NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento Classe Tipo I Enrolada uniformemente, em foram cilíndrica. Embalada em material que garanta sua integridade Indicação em aplicação ortopédica, na fixação de curativos, em terapias compressivas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056. Apresentação: pacote com 12 unidades.	PACOTE	4,200.00	6,950	29.190,00
00028	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: WILTEX	UNIDADE	1,960.00	3,190	6.252,40
00044	CATETER INTRAVENOSO Nº16 UNI - Marca.: LABOR IMPOR T	UNIDADE	14,000.00	0,590	8.260,00
00052	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - Marca.: KARI	PACOTE	9,800.00	9,080	88.984,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



NA						
00057	DETERGENTE (POVEDINE) TOPICO - Marca.: VIC PHARMA	LITRO	1,680.00	21,500	36.120,00	
00062	FILME P/RAIO X 24X30 CX C/100 - Marca.: FUJIFILM	CAIXA	84.00	149,990	12.599,16	
00063	FILME P/RAIO X 30X40 CX C/100 - Marca.: FUJIFILME	CAIXA	140.00	239,990	33.598,60	
00070	FIO NYLON Nº0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE	1,736.00	1,280	2.222,08	
00071	FIO NYLON Nº 2.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE	1,736.00	1,280	2.222,08	
00072	FIO NYLON Nº 3.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE	1,736.00	1,280	2.222,08	
00081	FIOS DE ALGODÃO 0 COM AGULHA - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE	1,736.00	1,600	2.777,60	
00093	FIXADOR AUTOMATICO 38LTS - Marca.: FUJIFILME	UNIDADE	84.00	210,990	17.723,16	
00105	FRALDAS GERIATRICA TAM. XG - Marca.: MAXI PLENA	PACOTE	4,500.00	9,430	42.435,00	
00110	KIT PCCU TAM. G - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	2,800.00	2,560	7.168,00	
00142	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	5,600.00	0,560	3.136,00	
00159	SONDA URETRAL Nº12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,500	2.100,00	
00162	SONDA URETRAL Nº18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,550	2.310,00	
00165	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Marca.: G-TECH	UNIDADE	560.00	9,820	5.499,20	
00166	TOALHA P/MACA DESCARTAVEIS 70X50 - Marca.: CLEAN	UNIDADE	560.00	7,990	4.474,40	
00176	VICRYL Nº0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	2,800.00	7,990	22.372,00	
00177	VICRYL Nº1 - Marca.: SHALON	ENVELOPE	2,800.00	8,000	22.400,00	
VALOR TOTAL R\$					365.243,36	

Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 93349-6169, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55, R.G. nº 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	AGULHA PARA RAQUE Nº23 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	5,600.00	8,280	46.368,00
00030	CAMPOS OPERATÓRIOS 40X40 - Marca.: EIMAX	PACOTE	350.00	31,390	10.986,50
00031	CANULA DE GUEDEL Nº0 (60mm) - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	560.00	2,870	1.607,20
00034	CANULA DE GUEDEL Nº3 (90mm) - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	560.00	3,170	1.775,20
00035	CANULA DE GUEDEL Nº4 (100mm) - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	560.00	3,380	1.892,80
00038	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº7,5 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	390.00	4,690	1.829,10
00040	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº8,5 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	390.00	3,380	1.318,20
00041	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº9,0 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	390.00	3,290	1.283,10
00043	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº8,5 - Marca.: STYLE	UNIDADE	390.00	2,050	799,50
00056	CURATIVO CLEAN TUL 10X12 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	1,890.00	79,160	149.612,40
00059	EQUIPO MICROGOTA C/INJETOR LATERAL CX 100 UNI. - M arca.: DESCARPACK	CAIXA	98.00	40,360	3.955,28
	Equipo microgotas, com injetor lateral CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. E m balado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Caixa com 100 unidade				
00076	FIO SEDA 4.0 - Marca.: PROCARE	ENVELOPE	1,736.00	1,610	2.794,96
00077	FIO SIMPLES Nº 0 AGULHAS 40MM - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE	1,736.00	3,680	6.388,48
00078	FIO SIMPLES Nº 1-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE	1,736.00	3,680	6.388,48
00079	FIO SIMPLES Nº 2-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE	1,736.00	3,680	6.388,48
00087	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - Marca.: DEJAMARO	UNIDADE	260.00	16,630	4.323,80
00088	FIO GUIA - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	260.00	75,660	19.671,60
00094	FORMOL 10%. - Marca.: KEEL	FRASCO	280.00	14,980	4.194,40
00095	FORMOL 37% - Marca.: KEEL	FRASCO	280.00	62,500	17.500,00
00097	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. G - Marca.: BEBY ROGER	PACOTE	2,500.00	11,980	29.950,00
00099	FRALDAS DESCATAVEIS INFANTIL TAM. P - Marca.: BEBY ROGER	PACOTE	1,500.00	1,420	2.130,00
00100	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAM PP - Marca.: BEB	PACOTE	700.00	1,290	903,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Y ROGER

00108	GEL COM PHMB 100 ML - Marca.: FORTSAN	UNIDADE	700.00	35,360	24.752,00
00118	LUVA ESTÉRIL 6,5 - Marca.: DESCARPACK	PAR	520.00	1,310	681,20
00123	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR	980.00	1,310	1.283,80
00127	MASCARA 3 CAMADAS C/ELASTICO CX C/50 - Marca.: MED	CAIXA	840.00	7,780	6.535,20
IX					
00131	SCALP Nº21. - Marca.: LABORINPORT	UNIDADE	42,000.00	0,170	7.140,00
00143	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	5,600.00	0,560	3.136,00
00144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 - Marca.: MEDSOND	UNIDADE	5,600.00	0,520	2.912,00
A					
00145	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 - Marca.: MEDSOND	UNIDADE	5,600.00	0,540	3.024,00
A					
00146	SONDA DE FOLEY N 10 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	980.00	2,950	2.891,00
00151	SONDA DE FOLEY Nº22 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	980.00	2,820	2.763,60
00152	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,530	2.226,00
Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00153	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,590	2.478,00
Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00154	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,560	2.352,00
00155	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,580	2.436,00
00156	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,710	2.982,00
00170	URIPEN COM EXTENSOR Nº4 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	2,100.00	2,090	4.389,00
00171	URIPEN COM EXTENSOR Nº5 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	2,100.00	2,090	4.389,00
00172	URIPEN COM EXTENSOR Nº6 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	2,100.00	2,090	4.389,00
00173	URO CONTROL (DISPOSITIVO) Nº4 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1,400.00	3,160	4.424,00
00174	URO CONTROL (DISPOSITIVO) Nº6 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	1,400.00	3,160	4.424,00
00192	CARTUCHO ELETRODO ADULTO COM BATERIA SAMARITAN PAD	UNIDADE	1.00	3.299,990	3.299,99
PARKV -HEARTSINE - Marca.: MEDIX					
CARTUCHO ELETRODO ADULTO COM BATERIA SAMARITAN PADPARKV					
-HEARTSINE CAPACIDADE 30 CHOQUES A 200 J OU 6 HORAS DE MONITORAMENTO CONTINUAMENTO , POSICIONAMENTO LATERAL DIANTEIRA, AREA ATIVA 100 CM ² , COMPRIMENTO DO CABO 1M TIPO DE BATERIA DIOXIDO DE LITIO/MANGANES (LIMNO2) 18V, 0.8AMP/H , PESO 200G					
VALOR TOTAL R\$					414.968,27

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA- ME; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à RUA ALVORADA , 207, PROMISSÃO II, Paragominas PA, (091) 99188-2507, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00140	SERINGA 5ML S/AGULHA - Marca.: SR/SALDANHA RODRIGU	UNIDADE	42,000.00	0,230	9.660,00
E					
00141	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 - Marca.: MARQMED	UNIDADE	5,600.00	0,590	3.304,00
VALOR TOTAL R\$					12.964,00

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEU COROLI S/N, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). AUGUSTO SOARES DA SILVA NETO, C.P.F. nº 714.095.722-34, R.G. nº 3869850 SSP PA.

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	<p>AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 CX C/ 100 UNI - Marca.: CAIXA</p> <p>DESCARPACK</p> <p>Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, caixa com 100 unidades validade e registro no Ministério da Saúde.</p>	CAIXA	560.00	9,380	5.252,80
00006	<p>AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 CX C/ 100 UNI - Marca.: CAIXA</p> <p>DESCARPACK</p> <p>Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	560.00	9,380	5.252,80
00007	<p>AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CX C/100 UNI - Marca.: DE CAIXA</p> <p>SCARPACK</p> <p>Agulha Hipodérmica 40 x 12, estéril, descartável, constituída por: 1 - agulha: em aço inox, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar nivelada, polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações, sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. 2 - canhão: deve ser constituído de material plástico atóxico (polipropileno), ser alongado e dimensões/formato universalmente aceitos - luer fêmea - para conexão em luerlock ou luer slip, proporcionando fácil colocação, remoção dos condutores (seringas, equips, cateteres e outros) e encaixe perfeito sem causar vazamentos, tendo rigidez compatível ao uso. 3 - protetor: constituído em plástico (polipropileno), projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção na agulha, isento de rachadura, livre de defeitos e/ou rebarbas, sendo resistente e assegurando a integridade e esterilidade da agulha mantendo-se firmemente acoplado a mesma. Esterilizada em processos que garantam comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, abertura em pétala, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com 100 unidades.</p>	CAIXA	560.00	10,000	5.600,00
00157	SONDA URETRAL Nº08 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,530	2.226,00
00158	SONDA URETRAL Nº10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,540	2.268,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00160	SONDA URETRAL Nº14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,560	2.352,00
00161	SONDA URETRAL Nº16 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	4,200.00	0,580	2.436,00
VALOR TOTAL R\$					25.387,60

Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA; C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97, estabelecida à rua Anacleto Paulino da Silva, Lt, 14, S/N, CENTRO, Augustinópolis TO, (63) 99920-2000, representada neste ato pelo Sr(a). CIRO SERAFIM DE SANTANA, C.P.F. nº 335.993.431-87, R.G. nº 02596395637 DETRAN TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: FAROL	UNIDADE	1,260.00	10,900	13.734,00
00017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: ORTOFEM	PACOTE	2,100.00	9,930	20.853,00
00020	ATADURA DE CREPE 15X1,80M PCT C/12 - Marca.: ANAPO LIS	PACOTE	4,200.00	5,990	25.158,00
00119	PRESERVATIVO S/LUBRIFICANTE - Marca.: BLOWTEX	UNIDADE	1,000.00	0,340	340,00
00128	MASCARA PARA AEROSSOL ADULTO - Marca.: NEBOLAR	UNIDADE	420.00	6,350	2.667,00
00129	MASCARA PARA AEROSSOL INFANTIL - Marca.: NEBOLAR	UNIDADE	420.00	6,830	2.868,60
00137	SERINGA 1ML C/AGULHA PARA INSULINA - Marca.: RYCON	UNIDADE	84,000.00	0,330	27.720,00
00175	VASELINA PURA - Marca.: VIC PHARMA	LITRO	560.00	36,090	20.210,40
VALOR TOTAL R\$					113.551,00

Empresa: E.M.DE F.GUIMARÃES ME; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, estabelecida à Av Marechal Deodoro da Fonseca N406, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 3372-1377, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. nº 480.420.302-82, R.G. nº 1846791 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - Marca.: ESTILO	PACOTE	2,800.00	4,190	11.732,00
00003	AGULHA 20X,5 CX C/100 UND - Marca.: LABORINPORT	UNIDADE	56,000.00	0,090	5.040,00
00004	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 CX C/100 UNI - Marca.: LABORINPORT LABORINPORT Descartável esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.	CAIXA	560.00	4,590	2.570,40
00010	AGULHA PARA RAQUE Nº25 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	5,600.00	4,750	26.600,00
00011	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA N 25 - Marca.: PROCARE	UNIDADE	5,600.00	1,590	8.904,00
00015	ALCOOL IODADO 1% LT - Marca.: VIC FARMA	FRASCO	1,120.00	15,390	17.236,80
00018	APARELHO DE PA - ADULTO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	560.00	47,240	26.454,40
00019	APARELHO DE PA - INFANTIL - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	420.00	26,600	11.172,00
00022	ATADURA DE GESSO 10CM - Marca.: CREMER	PACOTE	700.00	12,590	8.813,00
00023	ATADURA DE GESSO 10CM PACOTE COM 10UNI				
00023	ATADURA DE GESSO 15CM - Marca.: CREMER	PACOTE	770.00	19,690	15.161,30
00024	ATADURA DE GESSO 15CM PACOTE COM 10UNI				
00024	ATADURA DE GESSO 20CM - Marca.: CREMER	PACOTE	770.00	29,850	22.984,50
00025	ATADURA DE GESSO 20CM PACOTE COM 10UNI				
00025	ATADURA EM CREPE 10CM X 1,80 PCT C/12 UNI. - Marca.: PEROLA	PACOTE	1,400.00	4,660	6.524,00
00045	CATETER INTRAVENOSO Nº18 - Marca.: SOLIDOR Cateter intravenoso nº 18 - dispositivo intravenoso, 18G, estéril, atóxico e apirogênico, biocompatível, descartável produzido em teflon ou poliuretano com cânula transparente que permita inserção firme e controlada ser flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, com grande poder de penetração na pele, sem efeito memória radiopaco com câmara de refluxo transparente trava de segurança da cânula tampa protetora do cateter tipo luer e conector luer-lock	UNIDADE	14,000.00	0,390	5.460,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura asséptica, em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com 50 unidades.

00046	CATETER INTRAVENOSO Nº20 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	14,000.00	0,390	5.460,00
00047	CATETER INTRAVENOSO Nº22G - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	14,000.00	0,380	5.320,00
00048	CATETER INTRAVENOSO Nº24 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	14,000.00	0,410	5.740,00
00049	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	14,000.00	0,720	10.080,00
	formato anatômico, estéril em processo que garanta ausência de resíduos tóxicos, apirogênico, confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo, em sua extremidade, dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adaptam nas narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos conector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual com abertura asséptica em pétala. Constar dados de identificação, procedência, data de validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde de acordo com NBR 13.386. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Apresentação: embalagem com 1 unidade				
00051	CLAMP UMBILICAL - Marca.: SR	UNIDADE	2,800.00	0,210	588,00
	Clamp Umbilical, confeccionado em plástico atóxico, embalagem individual em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação e de informações necessárias ao usuário, tais como, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno. Apresentação: 1 unidade.				
00061	FILME P/RAIO X 18X24 CX C/100 - Marca.: FUJIFILME	CAIXA	84.00	116,000	9.744,00
00064	FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 - Marca.: FUJIFILME	CAIXA	140.00	218,000	30.520,00
	Caixa com 100 unidades				
00065	FILME P/RAIO X 35X43 CX C/100 - Marca.: FUJIFILME	CAIXA	140.00	305,000	42.700,00
	Caixa com 100 unidades				
00073	FIO SEDA 0 - Marca.: TECHFIO	ENVELOPE	1,736.00	1,270	2.204,72
00074	FIO SEDA 2.0 - Marca.: TECHFIO	ENVELOPE	1,736.00	1,500	2.604,00
00075	FIO SEDA 3.0 - Marca.: TECHFIO	ENVELOPE	1,736.00	1,500	2.604,00
00080	FIO SIMPLES Nº 3-0 AGULHAS 40MM - Marca.: TECHFIO	UNIDADE	1,736.00	3,130	5.433,68
00082	FIOS DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA - Marca.: SHALON	UNIDADE	1,736.00	1,400	2.430,40
00098	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. M - Marca.: BIOFRAL	PACOTE	1,500.00	6,400	9.600,00
00104	FRALDAS GERIATRICA TAM. P - Marca.: BIOFRAL	PACOTE	4,500.00	9,400	42.300,00
00112	KIT PCCU TAM. P - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	2,800.00	2,280	6.384,00
00113	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	140.00	27,300	3.822,00
00114	LAMINAS DE BISTURI Nº22 CX C/100. - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	210.00	26,390	5.541,90
	R				
00115	LAMINAS DE BISTURI Nº23 CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	350.00	27,690	9.691,50
00116	LAMINAS DE BISTURI Nº11 CX/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	140.00	27,900	3.906,00
00121	LUVA CIRÚRGICA Nº7.5 - Marca.: MUCAMBO	PAR	980.00	1,310	1.283,80
00122	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Marca.: MUCAMBO	PAR	980.00	1,310	1.283,80
00125	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 - Marca.: DPK	CAIXA	980.00	15,500	15.190,00
00133	SCALP Nº25 - Marca.: SAFER	UNIDADE	42,000.00	0,200	8.400,00
00135	SCALP Nº 19 - Marca.: SAFER	UNIDADE	42,000.00	0,140	5.880,00
00138	SERINGA 20ml S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	42,000.00	0,630	26.460,00
00139	SERINGA 3ML S/AGULHA. - Marca.: SR	UNIDADE	42,000.00	0,180	7.560,00
00147	SONDA FOLEY Nº 14 - Marca.: WILL LEAD	UNIDADE	980.00	2,700	2.646,00
00148	SONDA FOLEY Nº16 - Marca.: WILL LEAD	UNIDADE	980.00	2,770	2.714,60
00149	SONDA DE FOLEY Nº18 - Marca.: WILL LEAD	UNIDADE	980.00	2,770	2.714,60
00150	SONDA DE FOLEY Nº20 - Marca.: WILL LEAD	UNIDADE	980.00	2,770	2.714,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00167	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: MEDIX	UNIDADE	11,200.00	0,540	6.048,00
00169	TUBETES DE PLASTICO - Marca.: KOLPLAT	UNIDADE	49,000.00	0,190	9.310,00
00178	ESTOJO INOX LISO 32x16x08cm - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	20.00	188,500	3.770,00
VALOR TOTAL R\$					471.302,00

Empresa: F.CARDOSO & CIA.LTDA; C.N.P.J. n° 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 93182-0250, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. n° 004.382.782-91, R.G. n° 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 10UNI - Marca.: MA XDESCART	PACOTE	1,680.00	20,910	35.128,80
00027	BOLSA COLETORA DE URINA (2 LITROS) - Marca.: BIOBA SE	UNIDADE	2,100.00	0,490	1.029,00
00029	BOTA DE UNNA 7,6 X 9,1 - Marca.: RMFARMA BOTA DE UNNA 7,6 X 9,1	UNIDADE	840.00	25,700	21.588,00
00033	CANULA DE GUEDEL N°2 (80mm) - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	560.00	3,400	1.904,00
00050	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - Marca : MARQMED CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTA AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO E FLEXÍVEL, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE DISPOSITIVO DE SILICONE (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM NAS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETÁLA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A NBR 13.386. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	14,000.00	0,910	12.740,00
00053	CURATIVO URGO TUL 10X10 - Marca.: URGO	UNIDADE	700.00	160,820	112.574,00
00054	CURATIVO URGO TUL 10X12 - Marca.: URGO	UNIDADE	700.00	400,820	280.574,00
00058	EQUIPO MACRO GOTAS EM SISTEMA FECHADO CX 500 UNI - Marca.: MEDIX Equipo macrogotas para infusão de soluções parenterais em sistema fechado - com ponta perfurante de acordo com as normas internacionais (ISO), proporcionando menor esforço de introdução, garantindo multiplicidade de uso em qualquer recipiente, filtro para entrada de ar hidrofobo e bacteriológico de 0,2 micron, com tampa protetora, sem vazamentos entre a câmara de gotejo e a extensão câmara de gotejamento flexível e transparente com filtro de 15 micra, e gotejador ajustado para 20 gotas igual a 1ml, tubo em PVC e/ou plietileno flexível e transparente medindo, no mínimo, 1,40m, com pouco efeito memória, injetor lateral com borracha autocicatrizante atóxica livre de látex pinça rolete de alta precisão conector com sistema preciso e universal de encaixe, com protetor que permita a retirada do ar sem qualquer risco de contaminação. Embalagem individual com selagem perfeita, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, fabricação, esterilização, prazo de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 1 unidade. Caixa com 500 unidades.	CAIXA	84.00	568,890	47.786,76
00060	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/ CAPA - Marca.: C OPERTINA Espardrapo impermeável - medindo 10 cm de largura por 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, resina adesiva à base de borracha natural, distribuída uniformemente, com excelente	UNIDADE	2,100.00	7,880	16.548,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



adesão e qualidade, isento de impurezas e substâncias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, enrolado em carretel plástico com proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, n°. do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: rolo com 4,5 metros.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00083	FIOS PROLENE 0 - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE	1,736.00	2,690	4.669,84
00084	FIOS PROLENE 1 - Marca.: BIOLINE	UNIDADE	1,736.00	3,440	5.971,84
00085	FIOS PROLENE 2-0 - Marca.: TECHNIFIO	UNIDADE	1,736.00	2,750	4.774,00
00086	FIOS PROLENE 3-0 - Marca.: TECHNIFIO	UNIDADE	1,736.00	2,750	4.774,00
00092	FITA PARA GLICÊMICA G-TECH FREE LITE - Marca.: G-T ECH	UNIDADE	28,000.00	0,620	17.360,00
00101	FRALDAS DESCATÁVEIS INFANTIL TAM. XG - Marca.: BEB YWILLY	PACOTE	3,500.00	10,990	38.465,00
00102	FRALDAS GERIÁTRICA TAM. G - Marca.: MASTERSOFT	PACOTE	12,800.00	10,990	140.672,00
00103	FRALDAS GERIÁTRICA TAM. M - Marca.: MASTERSOFT	PACOTE	12,200.00	9,490	115.778,00
00107	GEL PARA SONAR - Marca.: FORTSAN	LITRO	210.00	5,990	1.257,90
00109	GEL COM PHMB 30ML - Marca.: LMFARMA	UNIDADE	280.00	23,510	6.582,80
00117	LANCETA CX C/100 UNI - Marca.: PONTURA	CAIXA	140.00	4,450	623,00
00126	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100 - Marca.: M EDIX	CAIXA	980.00	20,900	20.482,00

VALOR TOTAL R\$ 891.282,94

Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; C.N.P.J. n° 39.707.683/0001-57, estabelecida à R ASA-BRANCA, 56, WALDEMAR HAUER, Londrina PR, (43) 9333-6922, representada neste ato pelo Sr(a). GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, C.P.F. n° 009.748.109-24, R.G. n° 04384813300 DETRAN PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00089	FITA MICROPOROSA 2,5CMX10M - Marca.: CIEX	UNIDADE	1,400.00	2,830	3.962,00

VALOR TOTAL R\$ 3.962,00

Empresa: HM CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. n° 30.981.531/0001-73, estabelecida à Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK S/N, PLANO DIRETOR S, Palmas TO, (63) 9302-8801, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR, C.P.F. n° 037.726.284-60, R.G. n° 5346719 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00032	CANULA DE GUEDEL N°1 (70mm) - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	560.00	3,180	1.780,80
00036	CANULA DE GUEDEL N°5 (110mm) - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	560.00	3,090	1.730,40
00042	CANULA TRAQUEOSTOMIA N°7,0 - Marca.: GLOMED	UNIDADE	390.00	2,060	803,40

VALOR TOTAL R\$ 4.314,60

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA; C.N.P.J. n° 84.972.926/0001-39, estabelecida à R PAULO BRUGIN, 251, JARDIM BELA SUI, Cambé PR, (43) 9325-3130, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, C.P.F. n° 362.425.009-49, R.G. n° 39884313 SSP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00179	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM CURVA - Marca.: MOB IL OXIMETRO DE PULSO PORTATIL CO CURVA BATERIA RECARREGAVEL + CARREGADOR UT-1000MD VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO TELA ROTACIONAL, INDICALÇÃO DA SPO FREQÜENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRAICA E TABELA DE TENDENCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTAVEIS E PROGAMÁVEIS, MÊMORIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, COM CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA AACOMODAR EM SUPERFICIES PLANAS, BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉIS DE BATERIAS RECARREGAVEL COM CARREGADOR INTEGRADO , APLICAVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL DISPLAY 08 POLEGADAS, TENDENCIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ATÉ 120 HORAS, TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO, 04 MODOS DE	UNIDADE	1.00	2.200,000	2.200,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



EXIBIÇÃO, DADOS PODEM SER TRANSFERIDOS PARA PC PARA ANÁLISE E REVISÃO E IMPRESSÃO, 258 GRAMAS COM CÉLULAS, DIMENSÕES 13,5X7,5X2,8CM. SPO2//; GAMA 0-100% PRECISÃO: & PLUSMN, 2% EM 70-100% ,RESOLUÇÃO:1%. TAXA DE PULSO: GAMA: 30-250BPM, PRECIÇÃO:&PLUSMN, 2% EM30-250BPM, RESOLUÇÃO:1%FONTE DE ALIMNTAÇÃO AC:100-240VAC, 47-63HZ, BATERIAS 4*AA ALCALINAS OU BATERIAS NI-MH

VALOR TOTAL R\$ 2.200,00

Empresa: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 41.836.567/0001-80, estabelecida à AV JOSE TUSSI, 128, CENTRO, Barão de Cotegipe RS, (54) 9993-2331, representada neste ato pelo Sr(a). SILVIO DEONISIO KANIA, C.P.F. nº 090.893.900-06, R.G. nº 1019114543 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00163	SWAB - Marca.: LABORINPOT	UNIDADE	2,800.00	0,930	2.604,00
				VALOR TOTAL R\$	2.604,00

Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PSG 19 DE JUNHO, CENTRO, Capanema PA, (091) 98104-0083, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ CARLOS DO ROSARIO SILVA, C.P.F. nº 375.744.772-72, R.G. nº 8874918 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AGUA OXIGENADA 10 V 1 LITRO - Marca.: FARMAX Água oxigenada 10 volumes, anti-séptico de uso externo, líquido incolor, oxidante, acondicionada em frasco branco leitoso, perfeitamente vedado, sem vazamento. Apresentação: embalagem plástica com 1 litro. Água oxigenada 10 volumes, anti-séptico de uso externo, líquido incolor, oxidante, acondicionada em frasco branco leitoso de 1000ml, perfeitamente vedado, sem vazamento. Apresentação:caixa com 12 unidades.	LITRO	1,600.00	5,300	8.480,00
00012	ALCOOL 92,8 LITRO - Marca.: ITAJA	LITRO	1,680.00	6,490	10.903,20
00066	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO. 0 AGULHA 40MM - Marc a.: TECHFIO	UNIDADE	1,736.00	3,250	5.642,00
00067	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AGULHA 40MM - Mar ca.: TECHFIO	UNIDADE	1,736.00	3,250	5.642,00
00068	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 AGULHA 40MM - Mar ca.: TECHFIO	UNIDADE	1,736.00	3,150	5.468,40
00069	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 AGULHA 40MM - Mar ca.: TECHFIO	UNIDADE	1,736.00	3,150	5.468,40
00091	FITA PARA GLICEMIA ONCALL PLUS - Marca.: ACON	UNIDADE	42,000.00	0,450	18.900,00
00106	GAZE EM ROLO 91X91CM 9 FIOS - Marca.: ANDREONI	ROLO	1,400.00	25,440	35.616,00
00111	KIT PCCU TAM. M - Marca.: VAGISPEC	UNIDADE	2,800.00	2,380	6.664,00
00120	LUVA CIRÚRGICA Nº 07 - Marca.: SENSICARE	PAR	980.00	1,320	1.293,60
00124	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100 - Marca.: MED IX	CAIXA	980.00	17,890	17.532,20
00132	SCALP Nº23 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	42,000.00	0,190	7.980,00
00134	SCALP Nº27 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	42,000.00	0,190	7.980,00
00136	SERINGA 10ml S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	42,000.00	0,310	13.020,00
00168	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	42,000.00	0,110	4.620,00
				VALOR TOTAL R\$	155.209,80

Empresa: NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 33.617.642/0001-93, estabelecida à AV BARAO DO RIO BRANCO, N876 ANDAR 1., NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 3711-1164, representada neste ato pelo Sr(a). PATRICIA MOTA CRUZ, C.P.F. nº 042.987.902-40, R.G. nº 7685924 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00039	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº8,0 - Marca.: NANGING	UNIDADE	390.00	3,530	1.376,70
00180	TALA ARAMADA EM EVA- CONJ 4 PEÇAS - Marca.: REGATE SP	KIT	15.00	59,940	899,10
CONJUNTO 4 PEÇAS, REVSTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO					

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE RESGATE, EM CORES E TAMANHOS DIFERENTES				
00181	COLAR CERVICAL TAM PP - Marca.: REGATE SP UNIDADE	5.00	16,000	80,00
	COLAR CERVICAL TAM PP INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO			
00182	COLAR CERVICAL P - Marca.: REGATE SP UNIDADE	10.00	14,990	149,90
	COLAR CERVICAL TAM P INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO			
00183	COLAR CERVICAL M - Marca.: REGATE SP UNIDADE	10.00	16,490	164,90
	COLAR CERVICAL TAM M INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO			
00184	COLAR CERVICAL G - Marca.: REGATE SP UNIDADE	10.00	16,490	164,90
	COLAR CERVICAL TAM G INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO			
00185	COLAR CERVICAL GG - Marca.: REGATE SP UNIDADE	5.00	22,640	113,20
	COLAR CERVICAL TAM GG - INDICADO PARA PO-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO			
00186	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - Marca.: REGATE SP UNIDADE	5.00	31,920	159,60
	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO INDICADO PARA POS-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO			
00187	COLAR CERVICAL NEONATAL - Marca.: REGATE SP UNIDADE	3.00	35,330	105,99
	COLAR NEONATAL INDICADO PARA POS-TRAUMATISMO , LESÕES DA COLNA VERTICAL, APOIO PARA QUEIXO (APOIO MENTORIANO), ORIFICIOS PARA PROCEDIMENTO DE TRANQUEOSTOMIA, CONTROLE E FLEXÃO , EXTENSÃO E ROTAÇÃO E FUROS PARA VENTILAÇÃO			
00188	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES COM BATERIA RECARR UNIDADE	1.00	3.749,990	3.749,99
	EGAVEL - Marca.: NEVONE ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES COM BATERIA RECARREGAVEL INDICADO PARA SUÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS , CORPOS ESTRANHOS NAS AREAS NASAIS FARINGES E TRAQUEIA. SILENCIOSO E POTENTE, BAIXO RUÍDO DE OPERAÇÃO, BOMBA TIPO PISTÃO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, PRODUZ VÁCUO DE 620MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 18 LITROS POR MINUTO, PESO DE 3,5KG, ALÇA MÓVEL E INTEGRADA, BATERIA INTEGRADA RECARREGGÁVEL, COM AUTONOMIA MAIS QUE 40 MINUTOS DE SUÇÃO, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA DA BATERIA E ENERGIA, FRASCO COLETOR DE 800ML COM PROTEÇÃO ANTI TRANSBORDAMENTO, BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO, VISOR ANALÓGICO DE FACIL LEITURA DA PRESÃO, FILTRO PARA PROTEÇÃO DA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, ACIONAMRNTO ATRAVEIS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA GRAU DE PROTEÇÃO IP22.			
00189	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU - Marca.: UNIDADE	1.00	47,200	47,20
	ABC TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU, BOMBEIRO , SOCORRISTA - TAMANHO - M - TESOURA ESPECIAL PARA APH, COM LAMINAS PONTA ROMBA PRÓPRIAS PARA NÃO FERIR A VÍTIMA ,ACABAMNETO ACETINADO COM CABO DE PLÁSTICO, AÇO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00190	INOXIDÁVEL , USE PARA CORTES DE FITAS, ROUPA OU BANDAGEM, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEGURANÇA LÂMINA COM FORMA CURVA TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU -G - Marc a.: ABC TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU, BOMBEIRO , SOCORRISTA - TAMANHO - G - TESOURA ESPECIAL PARA APH, COM LAMINAS PONTA ROMBA PRÓPRIAS PARA NÃO FERIR A VÍTIMA ,ACABAMNETO ACETINADO COM CABO DE PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL , USE PARA CORTES DE FITAS, ROUPA OU BANDAGEM, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEGURANÇA LÂMINA COM FORMA CURVA	1.00	37,490	37,49
00191	KIT PARTO PARA EMERGENCIA COM ESTOJO - Marca.: REG ATE SP KIT PARTO PARA EMERGENCIA COM ESTOJO- COM MATERIAS NECESSÁRIO DE PARTO EMERGENCIAL. ACONDICIONADA EM ESTOJO CONFECCIONADA EM NYLON COM TAMPA E CRISTAL TRANSPARENTE. ACOMPANHA ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA URINÁRIA, ALCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL, AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA , BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA 22 , BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO BEBÊ, CLAMPS UMBILICAL, COMPRESSA DE ALGODÃO 45X50 CM, GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM PCT C/5, LENÇOL DESCARTÁVEL TNT SEM ELASTICO 2,00X90M , LUVA CIRURGICA Nº 8 ESTÉRIL, LUVA DE PRECEDIMENTO M, SACO PLASTICO 15 LITROS	1.00	159,300	159,30
00193	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA INFANTIL - Marca.: REGA TE SP CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA INFANTIL - MODELO INFANTIL -01 TIRANTE PRINCIPAL NA COR PRETA, COM SISTEMA V E ALTURA REGULÁVEL . ADPTÁVEL PARA A PRANCHA RIGIDA - 03 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, COM ALTURA REGULÁVEL , FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLASTICO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 48MM DE LARGURA	1.00	67,470	67,47
00194	MANTA TERMICA ALUMINIZADA TIPO COBERTOR - Marca.: REGATE SP MANTA TERMICA ALUMINIZADA TIPO COBERTOR CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 ICRONS TAM 2,10 X 1,40M INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O COLAR DO CORPO	10.00	11,240	112,40

VALOR TOTAL R\$ 7.388,14

Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, estabelecida à CJ CATALINA TRAVESSA 14, 182, MANGUEIRÃO, Belém PA, (91) 99968-5722, representada neste ato pelo Sr(a). RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, C.P.F. nº 251.199.232-91, R.G. nº 1451007 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	AGULHA PARA RAQUE Nº22 (PRETO) - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	5,600.00	6,130	34.328,00
00013	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML - Marca.: ITAJA	UNIDADE	1,400.00	6,900	9.660,00
				VALOR TOTAL R\$	43.988,00

Empresa: R F BARILE LTDA; C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESPLANADA DO XI, Altamira PA, (93) 93515-0610, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON FERNANDES BARILE, C.P.F. nº 682.116.942-04, R.G. nº 3230385 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00037	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº7,0 - Marca.: LABOIMPORT	UNIDADE	390.00	4,700	1.833,00
00055	CURATIVO CLEAN TUL 10X10 - Marca.: URGO CURATIVO CLEAN TUL 10X10	UNIDADE	1,890.00	79,170	149.631,30
00090	FITA MICROPOROSA 5MMX10M - Marca.: POLARFIX	UNIDADE	1,400.00	3,750	5.250,00
00130	NITROFORUZONA POMADA 30G - Marca.: FARMASA	TUBO	560.00	22,500	12.600,00
00195	HOLOFOTE/ LANTERNA RECARREGÁVEL - LED - Marca.: NA GANO	UNIDADE	1.00	430,000	430,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



HOLOFOTE/ LANTERNA RECARREGÁVEL - LED 7077 , 02 MODOS DE ILUMINAÇÃO LUZ FRACA/ LUZ FORTE, BATERIA COM ALTO CICLO DE RECARGAS, 1 LÂMPADA LED, LUZ DE ALTA PONTECIA. ITENS INCLUSOS 01 UMA LANTERNA 1 LED 5W RECARREGÁVEL ALBATROZ 7077, 01 (UM) CABO DE FORÇA PARA CARREGAMENTO. PESO 896 GRAMAS, BATERIA 2800MA VOLTAGEM AC 110-240v 50/60 Hz. TEMPO DE REARGA APX 15 HORAS DE USO

VALOR TOTAL R\$ 169.744,30

Empresa: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 31.305.975/0001-51, estabelecida à AV T 7, S/N, SETOR OESTE, Goiânia GO, (63) 9362-6215, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS ROBERTO SILVESTRE, C.P.F. nº 474.304.941-53, R.G. nº 05897220 SJ MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00164	TELA PROTÉSICA 15X15 - Marca.: MARLEX	UNIDADE	980.00	139,980	137.180,40
				VALOR TOTAL R\$	137.180,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times N \times VP \quad I = \frac{(6/100)}{365} \times N \times VP \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00003, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação,



mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da



Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00003 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 14 de Março de 2022.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 12.051.023/0001-04
CONTRATANTE

F.CARDOSO & CIA.LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

F CARDOSO E
CIA
LTDA:04949905000163
000163
Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA
Dados: 2022.03.14 08:11:13 -03'00'

E.M.DE F.GUIMARÃES ME
C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66
CONTRATADO

E M DE F
GUIMARAES:05
966522000166
Assinado de forma digital por E M DE F GUIMARAES:05966522000166
Dados: 2022.03.14 14:53:11 -03'00'

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
CONTRATADO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:0783245500012
000112
Assinado de forma digital por BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:0783245500012
Dados: 2022.03.14 11:43:53 -03'00'

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24
CONTRATADO

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTO S
EIRELI:14202227000124
Digitally signed by MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:14202227000124
Date: 2022.03.14 15:15:07 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA- ME
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Dados: 2022.03.14 16:33:08 -03'00'

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70
CONTRATADO

R C ZAGALLO MARQUES E CIA
LTDA:83929976000170
0170
Assinado de forma digital por R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA:83929976000170
Dados: 2022.03.30 10:08:57 -03'00'

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
C.N.P.J. nº 33.617.642/0001-93
CONTRATADO

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO

AHCOR ODONTO MÉDICA 04
Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:37556213000104

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA:11187037000197
DN: c=BR, st=TO, E=AUGUSTINOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AB SOLIMÕES CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22759531000103, cn=DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA:11187037000197
Dados: 2022.03.14 17:31:06 -03'00'

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO

R F BARILE LTDA
C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46
CONTRATADO

A L F SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91
CONTRATADO

Assinado de forma
digital por A L F SILVA E
CIA
LTDA:40949490000191
Dados: 2022.03.21
15:56:36 -03'00'

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
C.N.P.J. nº 39.707.683/0001-57
CONTRATADO

HM CIRURGICA LTDA
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73
CONTRATADO

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39
CONTRATADO

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 41.836.567/0001-80
CONTRATADO

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. nº 31.305.975/0001-51
CONTRATADO